



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS SÃO PAULO



BOLETIM DE SERVIÇO

ABRIL/2019

ELABORAÇÃO

Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus São Paulo
Coordenadoria de Administração de Pessoal

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Comunicação Social do Câmpus São Paulo

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N. ° SPO.066, DE 02 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 062, de 26/03/2019, resolve:

Art.1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para reconstituição do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção do *Campus* São Paulo:

Isac Kiyoshi Fujita – Presidente

Alexandre Neves Ribeiro

Maurício Silva Nascimento

Art.2.º - DETERMINAR o início das atividades a partir de 02 de abril de 2019 e o prazo para conclusão dos trabalhos até 18 de maio de 2019.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N. ° SPO.067, DE 02 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n° 062, de 26/03/2019, e, considerando a Portaria n° SPO.257, de 01 de outubro de 2018, que trata do Colegiado do curso do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática do *Campus* São Paulo, RESOLVE:

Art.1º SUBSTITUIR, a partir desta data, o servidor Pedro Miranda Junior pelo servidor José Otavio Baldinato na Presidência do Colegiado do curso do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática do *Campus* São Paulo.

Art.2º INCLUIR, a servidora Andreia Aparecida Catadori Rodrigues Castilho para Titular e a servidora Lêni Helen Vieri Piacezzi para Suplente, ambas Representantes Técnico em Assuntos Educacionais/Pedagogo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0068, DE 02 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e pela Portaria nº SPO.0062, de 26 de março de 2019, e considerando o que consta do Processo nº 23306.001391.2019-69, de 01 de abril de 2019, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SIMONE MENDES DELPHINO, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Licitações e Contratos (FG-1) do Câmpus São Paulo, no período de 10 a 21 de julho de 2019, por motivo de férias.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0069, DE 02 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e pela Portaria nº SPO.0062, de 26 de março de 2019, e considerando o que consta do Processo nº 23306.001388.2019-45, de 01 de abril de 2019, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SIMONE MENDES DELPHINO, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Licitações e Contratos (FG-1) do Câmpus São Paulo, no período de 08 a 21 de abril de 2019, por motivo de licença para capacitação.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0070, DE 02 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e pela Portaria nº SPO.0062, de 26 de março de 2019, e considerando o que consta do Processo nº 23306.001389.2019-90, de 01 de abril de 2019, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SIMONE MENDES DELPHINO, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Licitações e Contratos (FG-1) do Câmpus São Paulo, no período de 06 de maio a 06 de julho de 2019, por motivo de licença para capacitação.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0071, DE 03 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e pela Portaria nº SPO.0062, de 26 de março de 2019, e considerando o que consta do Processo nº 23306.001389.2019-90, de 01 de abril de 2019, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCELO PORTO ALLEN, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Licenciatura em Física (FCC) do Câmpus São Paulo, no período de 01 a 19 de abril de 2019, por motivo de licença paternidade.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N. ° SPO.072, DE 04 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n° 062, de 26/03/2019, RESOLVE:

Art.1° - DETERMINAR que o processo de atribuição de atividades docentes do Campus São Paulo do IFSP para o 2° Semestre de 2019 seja norteado pelos critérios e etapas previstos na Resolução n.112, de 07 de outubro de 2014, alterada pela Resolução n. 109, de 04 de novembro de 2015.

Art.2° DETERMINAR que todos os documentos necessários relativos ao processo de atribuição de aulas, a serem enviados pelos diretores de departamento e coordenadores de curso superior de pós-graduação aos demais diretores (de departamento, de ensino e de pesquisa, extensão e pós-graduação) a saber, mapas de horário dos cursos, atribuição feita, sejam entregues na forma digital no espaço destinado para acompanhamento do processo organizado no EADCAMPUS (<http://eadcampus.spo.ifsp.edu.br/enrol/index.php?id=140>). As notificações de eventuais erros no horário cadastrado e os ajustes também deverão ser feitos no ambiente virtual.

Art.3° DETERMINAR que:

- I. A definição dos componentes curriculares de todos os cursos do campus será feita pela Direção Geral e comunicada via EADCAMPUS aos diretores de departamento e aos representantes de subárea até 08/04/2019;
- II. A montagem dos horários de todos os cursos do campus deverá ser feita pelas coordenações de curso, juntamente com os diretores de departamento, representantes de subáreas, DPE e DEN entre 09/04 e 22/04/2019;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- III. Os horários montados deverão ser registrados no EADCAMPUS pelas coordenações dos cursos e enviados para os diretores de departamento entre 22/04 e 24/04/2019;
- IV. Os mapas de horário de todos os cursos deverão ser divulgados pelos diretores de departamento aos docentes em 25/04/2019;
- V. Os docentes deverão entregar o Formulário de Preferência de Atividades (FPA) aos Diretores de Departamento até 30/04/2019;
- VI. As coordenações de curso de pós-graduação e do curso de Formação Pedagógica em EaD que envolvam docentes de mais de uma subárea de lotação e/ou outros campi, em parceria com os diretores de departamento, deverão definir os docentes envolvidos na atribuição das aulas desses cursos entre 02/05 e 07/05/2019,
- VII. As coordenações dos demais cursos e os diretores de departamento farão a atribuição das aulas entre 08/05 e 17/05/2019;
- VIII. Os diretores de departamento deverão divulgar a atribuição feita aos seus pares e registrá-la no ambiente virtual EADCAMPUS até entre 20/05 e 21/05/2019;
- IX. Os diretores de departamento deverão informar à direção geral a necessidade de contratos de docentes temporários (CDT), indicando os aditamentos e os não-aditamentos de contratos, assim como a necessidade de novas contratações, para as quais deverão ser anexados os quadros de horário/aulas, até 27/05/2019;
- X. Os horários dos cursos, com as atribuições feitas (identificação dos professores), deverão ser divulgados pelos coordenadores de curso aos professores, à DEN e à DPE, via comunicador SUAP ou email institucional, em 27/05/2019;
- XI. Os docentes deverão submeter o PIT às CAADs, via SUAP, até 28/05/2019;
- XII. Os docentes terão entre 29/05 e 04/06/2019 para apresentarem recursos de alteração e ajustes à DGC, via SUAP;
- XIII. A DGC deliberará sobre os recursos entre 05/06 e 06/06/2019;
- XIV. Quando houver deferimento do recurso, os docentes deverão submeter o PIT, via SUAP, às CAADs em 07/06/2019;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- XV. As coordenações de curso deverão entregar os nomes e horários de atendimento de estágio supervisionado de cada curso à DPE até 24/06/2019;
- XVI. Os diretores de departamento (ou responsáveis por eles indicados) deverão cadastrar no sistema SUAP os horários de todas as disciplinas dos cursos modulares, com os docentes definidos, entre 03/06 e 12/06/2019;
- XVII. A Coordenadoria de Turnos (CTU) deverá cadastrar no sistema SUAP os horários e docentes de todas as disciplinas dos cursos superiores de graduação, entre 03/06 e 12/06/2019;
- XVIII. A DPE será responsável pelo cadastro no sistema SUAP dos horários de todas as disciplinas dos cursos de pós-graduação que serão oferecidas, com os docentes definidos, entre 03/06 e 12/06/2019;
- XIX. As coordenações de todos os cursos deverão conferir os horários cadastrados no SUAP entre 13/06 e 19/06/2019, comunicando aos diretores de departamento, DPE e DEN eventuais discrepâncias;
- XX. Os professores deverão conferir sua atribuição entre 13/06 e 19/06/2019, informando à sua diretoria de departamento, DEN e DPE eventuais discrepâncias;
- XXI. A CTU, a DEN e a DPE terão 24/06 a 28/06/2019 para realizarem ajustes e retirada de “bates” no SUAP;
- XXII. Os horários dos cursos, com as atribuições feitas (identificação dos professores), deverão ser divulgados por DEN e DPE no mural da Direção Geral e no site do Campus até 01/07/2019;
- XXIII. As CAADs deverão homologar os PITs no SUAP até 03/07/2019.

Art.4º - Para viabilizar o processo de atribuição de aulas, os coordenadores de todos os cursos e diretores de departamento deverão:

- I. Considerar que a atribuição de aulas dos cursos integrados e PROEJA vigorará para todo o ano letivo de 2019, e não serão admitidas mudanças de horário e alteração de atribuição docente, exceto em casos fortuitos e com anuência das diretorias de departamento envolvidas, da coordenação do referido curso e da DEN e da DPE;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- II. Considerar que para a definição dos componentes curriculares de todos os cursos do *campus*, a Direção Geral levará em conta a atribuição de apenas um docente para disciplinas com número até 25 alunos;
- III. Para orientação/supervisão de estágio, observar o Artigo 3º, § 4º, da Resolução 109/2015, ou seja, que as horas destinadas para essas atividades não devem ser contabilizadas como regência de aulas e sim como atividades de apoio ao ensino;
- IV. Considerar que as horas destinadas para as atividades de reuniões de área, pedagógicas, NDE, colegiado de curso e afins não devem ser contabilizadas como regência de aulas e sim como atividades de apoio ao ensino, conforme Artigo 3º, § 4º, da Resolução 109/2015;
- V. Para docentes com orientação de TCC, observar os Artigos 3º, 4º e 5º da Resolução 109/2015, ou seja, que as horas destinadas para as atividades descritas nesses artigos não devem ser contabilizadas como regência de aula e sim como atividades de apoio ao ensino;
- VI. Para docentes vinculados a programas de pós-graduação, observar os Artigos 3º, 4º e 5º da Resolução 109/2015, ou seja, que as horas destinadas para as atividades descritas nesses artigos não devem ser contabilizadas como regência de aula e sim como atividades de apoio ao ensino e/ou atividades de pesquisa e inovação e/ou atividades de extensão;
- VII. Para os projetos institucionais de 20h a saber: coordenação do curso técnico em eletrotécnica modular, coordenação dos cursos de especialização, coordenação do Projeto Escola Sem Fronteiras e gestão da unidade de Hotel de Projetos do *campus*, considerar a atribuição de, no mínimo, 11 aulas (8h);
- VIII. Para professores com FG e FCC considerar a atribuição de, no mínimo, 11 aulas (8h);
- IX. Para professores CDT considerar a atribuição de 21 aulas (16h);
- X. Para professores em RDE e regime de 40h, considerar a atribuição de, no mínimo, 16 aulas (12h);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- XI. Para professores em regime de 20h, considerar a atribuição de, no mínimo, 11 aulas (8h);
- XII. Considerar que a oferta de disciplinas de dependência será submetida à aprovação da Direção Geral;
- XIII. Para as visitas técnicas deverá ser observado neste processo de atribuição de aulas os prazos estabelecidos pela portaria específica para planejamento e registro devidos;
- XIV. Após a conferência dos horários cadastrados no SUAP, que deverá ocorrer até 19/06/2019, eventuais ajustes deverão ser solicitados por meio do formulário “de... para...” disponível em <https://spo.ifsp.edu.br/manuais-e-procedimentos-ensino>, entregues à DPE e DEN.

Art.5 ° - Os casos omissos no Regulamento da Atribuição de Atividades Docentes e nessa Portaria serão resolvidos pela Direção Geral do Campus.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N. ° SPO.074, DE 08 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 062, de 26/03/2019, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os membros abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Organizadora da Semana de Educação, Ciências e Tecnologia - SEDCITEC 2019 do *Campus* São Paulo

Rodrigo de Benedictis Delphino
Antonio Airton Palladino
Armando Traldi Junior
Audrey Marques Silva Paiva
Carla Cristina Fernandes Souto
Daniel de Andrade Moura
Fernanda Soares Vitor Petite
Isac Kiyoshi Fujita
José Augusto Pinheiro Christino
Luci Rocha Aveiro
Martha Cristina Motta Godinho Netto
Rafael Cuerda Monzani
Rodrigo Rech
Thais Cristina Silva de Souza

Art. 2º - DETERMINAR a validade desta comissão até 20 de dezembro de 2019.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0075, DE 09 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e pela Portaria nº SPO.0062, de 26 de março de 2019, e considerando o que consta do Processo nº 23306.001663.2019-21, de 09 de abril de 2019, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LEANDRO FIORAVANTE GONÇALVES, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Contabilidade e Finanças (FG-1) do Câmpus São Paulo, no período de 11 a 18 de abril de 2019, por motivo de férias.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0076, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e pela Portaria nº SPO.0062, de 26 de março de 2019, e considerando o que consta do Processo nº 23306.001666.2019-64, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência a servidora ELISABETE TERESINHA GUERATO, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a partir de 08/04/2019.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N. ° SPO.077, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n° 3.903, de 04/11/2015, considerando a Instrução Normativa PRE n° 02, de 26/03/2010, resolve:

PRORROGAR a vigência da Portaria N. ° SPO.093, de 19 de abril de 2017, alterada pelas Portarias N. ° SPO.048, de 28 de março de 2018, e SPO.324, de 04 de dezembro de 2018, para 31 de agosto de 2019.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA SPO Nº 078, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – *CAMPUS* SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência da Portaria nº 1.372, de 27 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, nos termos do artigo 67, da Lei 8.666/93 e da Instrução Normativa Nº 05, de 25/05/2017, para exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato nº **01270/2019**, firmado com a empresa **FERA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. – EPP**, CNPJ nº 07.496.162/0001-01, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de reprografia de grande porte/capacidade, com fornecimento de mão de obra residente e não residente e, peças/materiais/equipamentos, para atender às necessidades do Câmpus São Paulo conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do **Pregão nº 01270/2019**, como relacionado abaixo:

Gestor do Contrato:

Titular: Adelino Zamprogno - CPF: 838.790.057-53
Substituto: Ovande José de Almeida Orsi - CPF: 012.800.888-18

Fiscal Técnico:

Titular: Ovande José de Almeida Orsi - CPF: 012.800.888-18
Substituto: Alice Reis de Souza - CPF: 479.934.994-53

Fiscal Administrativo:

Titular: Ovande José de Almeida Orsi - CPF: 012.800.888-18
Substituto: Adelino Zamprogno - CPF: 838.790.057-53

Fiscal do Público Usuário:

Titular: Adelino Zamprogno - CPF: 838.790.057-53
Substituto: Márcio Gaspar de Almeida – CPF 175.326.678-55



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - REVOGAR as disposições em contrário.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SPO.079, DE 15 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 062, de 26/03/2019 e, considerando a deliberação do Conselho de *campus* do *Campus* São Paulo em 10/04/2019, conforme Resolução n.º SPO.002 - CONCAM-SPO, de 15/04/2019, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Calendário dos cursos superiores de Graduação do *Campus* São Paulo, ano letivo de 2019, conforme segue:

- I - prazo máximo para solicitar Colação de Grau – alterado de 19/07 para **18/07**;
- II - inclusão da Solicitação de matrícula em disciplinas como aluno especial (eadcampus) – **29 a 31/07**;
- III - SEDCITEC – alterado de 23 a 27/09 para **09 a 13/09**;
- IV - Colação de Grau do 2º semestre de 2019 – alterado de 19/09 para **18 e 19/09**.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N. ° SPO.080, DE 15 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n. ° 062, de 26/03/2019 e, considerando a deliberação do Conselho de *campus* do *Campus* São Paulo em 10/04/2019, conforme Resolução n. ° SPO.002 - CONCAM-SPO, de 15/04/2019, resolve:

Art. 1° ALTERAR o Calendário dos cursos Técnicos Integrados do *Campus* São Paulo, ano letivo de 2019, conforme segue:

- I - OBMEP – alterado de 04/06 para **21/05**;
- II - SEDCITEC – alterado de 23 a 27/09 para **09 a 13/09**;
- III - alteração da nomenclatura do sistema AURORA para SUAP.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SPO.081, DE 15 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 062, de 26/03/2019 e, considerando a deliberação do Conselho de *campus* do *Campus* São Paulo em 10/04/2019, conforme Resolução n.º SPO.002 - CONCAM-SPO, de 15/04/2019, resolve:

Art. 1º. ALTERAR o Calendário dos cursos Técnicos Concomitantes e Subsequentes do *Campus* São Paulo, ano letivo de 2019, conforme segue:

- I - SEDCITEC – alterado de 23 a 27/09 para **09 a 13/09**;
- II - alteração da nomenclatura do sistema AURORA para SUAP.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N. ° SPO.082, DE 15 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n. ° 062, de 26/03/2019 e, considerando a deliberação do Conselho de *campus* do *Campus* São Paulo em 10/04/2019, conforme Resolução n. ° SPO.002 - CONCAM-SPO, de 15/04/2019, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Calendário dos cursos superiores de Pós-Graduação do *Campus* São Paulo, ano letivo de 2019, conforme segue:

I - SEDCITEC – alterado de 23 a 27/09 para **09 a 13/09**.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0083, DE 16 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e pela Portaria nº SPO.0062, de 26 de março de 2019, e considerando o que consta do Processo nº 23306.001790.2019-20, de 16 de abril de 2019, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSI MEIRE MARTINS ORTEGA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Turnos (FG-2) do Câmpus São Paulo, nos períodos de 29 de abril a 15 de maio de 2019, por motivo de dispensa decorrente de convocação pelo TRE para trabalho em eleições, e de 16 a 25 de maio de 2019, por motivo de férias.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0084, DE 16 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e pela Portaria nº SPO.0062, de 26 de março de 2019, e considerando o que consta do Processo nº 23306.001807.2019-49, de 16 de abril de 2019, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora EDNA MARIA TOGNOTTI RIONDET COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Diretora de Gestão de Pessoas (CD-3) do Câmpus São Paulo, no dia 17 de abril de 2019, por motivo de férias.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0085, DE 17 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e pela Portaria nº SPO.0062, de 26 de março de 2019, e considerando o que consta do Processo nº 23306.001825.2019-21, de 17 de abril de 2019, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANIEL FARIA ESTEVES, ocupante do cargo de Jornalista, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Comunicação Social (FG-1) do Câmpus São Paulo, no período de 22 de abril a 03 de maio de 2019, por motivo de férias.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0086, DE 22 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e pela Portaria nº SPO.0062, de 26 de março de 2019, e considerando o que consta do Processo nº 23306.001843.2019-11, de 22 de abril de 2019, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSANA OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Coordenadora de Registros Escolares do Ensino Técnico (FG-1) do Câmpus São Paulo, no período de 22 a 30 de abril de 2019, por motivo de férias.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0087, DE 22 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e pela Portaria nº SPO.0062, de 26 de março de 2019, e considerando o que consta do Processo nº 23306.001827.2019-10, de 22 de abril de 2019, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARCELA BERNARDO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Coordenadora de Registros Escolares do Ensino Superior (FG-1) do Câmpus São Paulo, nos períodos de 22 a 27 de abril e de 29 de abril a 03 de maio de 2019, por motivo de férias.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 088 DE 23 DE ABRIL DE 2019.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º SPO.0062, de 26.03.19, resolve:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Seleção do Edital IFSP nº 143/2019, do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Gestão de Tecnologia da Informação do *Campus* São Paulo.

Jose Braz de Araujo - Presidente
Antonio Airton Palladino
Domingos Bernardo Gomes Santos
Josceli Maria Tenório

Art. 2.º DETERMINAR o prazo para conclusão dos trabalhos até 23 de junho de 2019.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N. ° SPO.089, DE 24 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria N° SPO.0062, de 26 de março de 2019, resolve:

Art.1º PRORROGAR o prazo para conclusão das atividades da Comissão de Aprovação de Regimento Interno do *Campus* São Paulo, designada pela Portaria n° SPO.065, de 29 de março de 2019.

Art.2º DETERMINAR o prazo de conclusão das atividades para 19 de maio de 2019.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N. ° SPO.090, DE 24 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria N° SPO.0062, de 26 de março de 2019 e em conformidade com a Instrução Normativa PRE n. ° 02, de 26/03/2010, resolve:

Art.1.º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem o Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial – *Campus* São Paulo.

Segmento Docente – Titulares

Herbert Cesar Gonçalves de Aguiar- Presidente

Giuliano Gozzi

Gustavo Neves Margarido

Pedro Fernando Poveda

Ricardo Aparecido da Cruz

Segmento Docente – Suplentes

Henrique de Camargo Kottke

Ridnal João do Nascimento

Segmento Técnicos em Assuntos Educacionais/Pedagogo – Titular

Alba Fernanda Oliveira Brito

Segmento Discente – Titulares

Bianca de Sousa Silva

Mayara Andrade da Costa Neri



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Segmento Discente – Suplentes

Felipe de Aguiar Soares

Gabriel Augusto França da Silva

Art.2.º - DETERMINAR, a partir desta data, o mandato de um ano aos membros discentes e dois anos aos demais membros.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.091, DE 24 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria Nº SPO.0062, de 26 de março de 2019 e em conformidade com a resolução nº 108 de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo informados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Área para Atividade Docente do Departamento de Mecânica (CAAD-DME) do *Campus* São Paulo:

Francisco Yastami Nakamoto – Presidente

Alexandre Neves Ribeiro

Celso Faustino Soto

Isac Kiyoshi Fujita

Maurício Silva Nascimento

Ricardo Aparecido da Cruz

Art.2.º - DETERMINAR a validade da comissão até 24 de abril de 2021.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.092, DE 24 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, delegadas pela Portaria Nº SPO.0062, de 26 de março de 2019 e, considerando a Resolução nº 01/CONAES, de 17 de junho de 2010, resolve:

Art.1º EXCLUIR os docentes **Claudia Maria Lavieri Lapetina**, **José Francisco Buda** e **Sandra Regina Casagrande** do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo do *Campus* São Paulo, designado por meio da Portaria n. ° 4822, de 30 de setembro de 2013.

Art.2º INCLUIR os docentes **Christianne dos Santos Figueiredo Ishida**, **João Fernando Blasi de Toledo Piza** e **Thais Regeane Kitzinger** a integrem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo do *Campus* São Paulo.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE ALMEIDA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SPO.093, DE 24 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria Nº SPO.0062, de 26 de março de 2019, resolve:

Art.1.º - SUBSTITUIR, o servidor **Marcos Hideyuki Yokoyama** pelo servidor **Leandro Rodrigues Gonzalez Fernandez**, como membro da Comissão para Elaboração do Projeto Pedagógico do curso (PPC) Técnico em Restaurante e Bar – Concomitante/Subsequente do *Campus* São Paulo.

Art.2.º - DETERMINAR que seja mantido conforme Art.2.º da Portaria n.º SPO.307, de 22/11/2018.

Art.3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N. ° SPO.094, DE 24 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO PAULO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria N° SPO.0062, de 26 de março de 2019, resolve:

Art. 1° - APROVAR, a partir desta data, os Projetos Institucionais do *Campus* São Paulo, para o 1° semestre letivo de 2019, conforme seguem:

- Departamento de Mecânica – Projeto Júpiter e Projeto Fórmula – Parceria IFSP/EPUSP – Clóvis Velecico, Flávio Henrique Manarelli, Gustavo Takehara Silva, Marcos de Aguiar Guimarães e Pedro Fernando Poveda – com carga horária de 4 horas semanais por professor;
- Diretoria do Departamento de Humanidades – Coordenação do Laboratório de Geografia Física e Cartografia – Jonas Justino dos Santos – com carga horária de 4 horas semanais.

Art. 2° - CONVALIDAR os projetos a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 3° - DETERMINAR a validade dos Projetos Institucionais até o final do primeiro semestre letivo de 2019.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SPO Nº 095, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – *CAMPUS* SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência da Portaria nº 1372, de 27 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93 para exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato nº **03/2015**, firmado com a empresa **LANCHONETE MITSUE FAST- FOOD LTDA ME**, CNPJ nº 01158992/0001-42, cujo objeto é a concessão onerosa de espaço físico para instalação de lanchonete, objetivando a comercialização de lanches, salgados e bebidas para atendimento das necessidades do Câmpus São Paulo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de **Concorrência nº 01/2015**, os servidores relacionados abaixo:

Gestor do Contrato:

Titular: Ovande José de Almeida Orsi - CPF: 012.800.888-18
Substituto: Adelino Zamprogno - CPF: 838.790.057-53

Fiscal Técnico:

Titular: Larissa Vicente Tonacio – CPF nº 391.171.068-26
Substituto: Cintia Gonçalves Mendes da Silva - CPF 094.295.678 – 88

Fiscal do Público Usuário:

Titular: Adelino Zamprogno - CPF: 838.790.057-53
Substituto: Márcio Gaspar de Almeida – CPF 175.326.678-55

Art. 2º - REVOGAR as disposições em contrário.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA SPO Nº 096, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – *CAMPUS SÃO PAULO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência da Portaria nº 1372, de 27 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93 para exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato nº **03270/2018**, firmado com a empresa **COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO EM SÃO PAULO - COOPEMESP**, CNPJ nº 73.092.827/0001-46, cujo objeto é a Concessão Onerosa de bem imóvel para instalação de sede da Cooperativa de Coopemesp, para atender, estritamente, aos servidores cooperados ativos e inativos, a comunidade escolar e eventuais visitantes, para realização de transações bancárias e outras ações pertinentes à finalidade da cooperativa, no Câmpus São Paulo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na **Inexigibilidade nº 01270/2017**, os servidores relacionados abaixo:

Gestor do Contrato:

Titular: Ovande José de Almeida Orsi - CPF: 012.800.888-18
Substituto: Adelino Zamprogno - CPF: 838.790.057-53

Fiscal Técnico:

Titular: Roberto José dos Santos – CPF: 164.895.004-34
Substituto: Márcio Gaspar de Almeida – CPF: 175.326.678-55

Art. 2º - REVOGAR as disposições em contrário.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA SPO Nº 097, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – *CAMPUS SÃO PAULO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência da Portaria nº 1372, de 27 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93 para exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato nº **03270/2018**, firmado com a empresa **COPYMOOCA SERVIÇOS REPOGRÁFICOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 00.385.603/0001-59, cujo objeto é a Concessão Onerosa de Espaço Físico para a exploração de serviços de Papelaria para atender às necessidades dos discentes do Câmpus São Paulo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do **Pregão nº 03270/2018**, os servidores relacionados abaixo:

Gestor do Contrato:

Titular: Ovande José de Almeida Orsi - CPF: 012.800.888-18

Substituto: Adelino Zamprogno - CPF: 838.790.057-53

Fiscal Técnico:

Titular: Ovande José de Almeida Orsi - CPF: 012.800.888-18

Substituto: Eliane Gomes de Oliveira- CPF: 309.938.588-30

Fiscal do Público Usuário:

Titular: Adelino Zamprogno - CPF: 838.790.057-53

Substituto: Márcio Gaspar de Almeida – CPF 175.326.678-55

Art. 2º - REVOGAR as disposições em contrário.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SPO Nº 098, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – *CAMPUS* SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência da Portaria nº 1.372, de 27 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93 para exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato nº **05/2015**, firmado com a empresa **PLENA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 71.655.120/0001-75, cujo objeto é a prestação de serviços de remoção de entulho e resíduos sólidos, lixo, com disponibilização de caçambas estacionárias, para atender às necessidades do Câmpus São Paulo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do **Pregão nº 05/2015**, os servidores relacionados abaixo:

Gestor do Contrato:

Titular: Adelino Zamprogno - CPF: 838.790.057-53
Substituto: Ovande José de Almeida Orsi - CPF: 012.800.888-18

Fiscal Técnico:

Titular: Ovande José de Almeida Orsi - CPF: 012.800.888-18
Substituto: Márcio Gaspar de Almeida – CPF: 175.326.678-55

Art. 2º - REVOGAR as disposições em contrário.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SPO Nº 099, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – *CAMPUS SÃO PAULO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência da Portaria nº 1.372, de 27 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, nos termos do artigo 67, da Lei 8.666/93 e da Instrução Normativa Nº 05, de 25/05/2017, para exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato nº **01270/2018**, firmado com a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra residente e não residente e, peças/materiais/equipamentos, para atender às necessidades do Câmpus São Paulo conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº **1270/2018**, como relacionado abaixo:

Gestor do Contrato:

Titular: Adelino Zamprogno - CPF: 838.790.057-53
Substituto: Ovande José de Almeida Orsi - CPF: 012.800.888-18

Fiscal Técnico:

Titular: Lídia Maria Saturnino - CPF: 185.173.938-64
Substituto: Roberto Jose dos Santos - CPF: 164.895.004-34

Fiscal Administrativo:

Titular: Adelino Zamprogno - CPF: 838.790.057-53
Substituto: Ovande José de Almeida Orsi - CPF: 012.800.888-18

Fiscal do Público Usuário:

Titular: Ovande José de Almeida Orsi - CPF: 012.800.888-18
Substituto: Márcio Gaspar de Almeida – CPF 175.326.678-55



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - REVOGAR as disposições em contrário.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA SPO Nº 100, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – *CAMPUS SÃO PAULO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência da Portaria nº 1.372, de 27 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93 para exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato nº **02270/2017**, firmado com a empresa **VIPWAY TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 23306.000454.2019-60, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia FIXA Comutada (STFC), modalidade Local e Longa Distância Nacional (LDN) Intra-Regional e Inter-Regional, para atender às necessidades do Câmpus São Paulo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do **Pregão nº 3270/2017**, os servidores relacionados abaixo:

Gestor do Contrato:

Titular: Ovande José de Almeida Orsi - CPF: 012.800.888-18
Substituto: Adelino Zamprogno - CPF: 838.790.057-53

Fiscal Técnico:

Titular: Cintia Gonçalves Mendes da Silva - CPF 094.295.678 – 88
Substituto: Amauri dos Santos – CPF: 043.503.488-08

Art. 2º - REVOGAR as disposições em contrário.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SPO Nº 101, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – *CAMPUS SÃO PAULO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência da Portaria nº 1.372, de 27 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93 e da Instrução Normativa Nº 05, de 25/05/2017, para exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato nº **02270/2016**, firmado com a empresa **R&V SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 10.214.412/0001-88 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de Jardinagem, para atender às necessidades do Câmpus São Paulo e Reitoria, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do **Pregão nº 2270/2016**, os servidores relacionados abaixo:

Gestor do Contrato:

Titular: Adelino Zamprogno - CPF: 838.790.057-53
Substituto: Ovande José de Almeida Orsi - CPF: 012.800.888-18

Fiscal Técnico:

Titular: Lídia Maria Saturnino - CPF: 185.173.938-64
Substituto: Roberto Jose dos Santos - CPF: 164.895.004-34

Fiscal Administrativo:

Titular: Adelino Zamprogno - CPF: 838.790.057-53
Substituto: Ovande José de Almeida Orsi - CPF: 012.800.888-18

Fiscal do Público Usuário:

Titular: Ovande José de Almeida Orsi - CPF: 012.800.888-18
Substituto: Márcio Gaspar de Almeida – CPF: 175.326.678-55

Art. 2º - REVOGAR as disposições em contrário.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SPO Nº 102, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – *CAMPUS SÃO PAULO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência da Portaria nº 1.372, de 27 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93 e da Instrução Normativa Nº 05, de 25/05/2017, para exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato nº **01270/2016**, firmado com a empresa **R&V SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSERVAÇÃO LTDA**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação predial, para atender às necessidades do Câmpus São Paulo e Reitoria, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do **Pregão 2270/2016**, os servidores relacionados abaixo:

Gestor do Contrato:

Titular: Adelino Zamprogno - CPF: 838.790.057-53
Substituto: Ovande José de Almeida Orsi - CPF: 012.800.888-18

Fiscal Técnico:

Titular: Lídia Maria Saturnino - CPF: 185.173.938-64
Substituto: Roberto Jose dos Santos - CPF: 164.895.004-34

Fiscal Administrativo:

Titular: Adelino Zamprogno - CPF: 838.790.057-53
Substituto: Ovande José de Almeida Orsi - CPF: 012.800.888-18

Fiscal do Público Usuário:

Titular: Ovande José de Almeida Orsi - CPF: 012.800.888-18
Substituto: Márcio Gaspar de Almeida – CPF: 175.326.678-55

Art. 2º - REVOGAR as disposições em contrário.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SPO Nº 103, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – *CAMPUS SÃO PAULO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência da Portaria nº 1.372, de 27 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93 para exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato nº **04270/2018**, firmado com a empresa **MARIA ÂNGELA DE MORAES - ME**, CNPJ nº 06.222.556/0001-09, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural, potável e não gasosa, acondicionada em galões de 20 litros e água mineral natural, potável e não gasosa, acondicionada em copos com 200 ml, para atender às necessidades do Câmpus São Paulo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do **Pregão nº 06270/2018**, os servidores relacionados abaixo:

Gestor do Contrato:

Titular: Ovande José de Almeida Orsi - CPF: 012.800.888-18
Substituto: Adelino Zamprogno - CPF: 838.790.057-53

Fiscal Técnico:

Titular: Alex Jones Oliveira Silva - CPF: 274.751.328-97
Substituto: Wilson Coicev Junior - CPF: 218.864.368-27

Art. 2º - REVOGAR as disposições em contrário.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA SPO Nº 104, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – *CAMPUS SÃO PAULO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência da Portaria nº 1.372, de 27 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93 e da Instrução Normativa Nº 05, de 25/05/2017, para exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato nº **10270/2018**, empresa **GRAN COFFEE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A.**, cujo objeto é a disponibilização de máquinas do tipo “ Vending Machines” para a Gestão de Bebidas Quentes e Geladas, e do tipo “Snacks”, para o fornecimento de produtos/insumos e a prestação de serviços de abastecimento, manutenção, limpeza interna e assistência técnica no *Campus* São Paulo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital da **Concorrência 01270/2018**, os servidores relacionados abaixo:

Gestor do Contrato:

Titular: Adelino Zamprogno - CPF: 838.790.057-53
Substituto: Ovande José de Almeida Orsi - CPF: 012.800.888-18

Fiscal Técnico:

Titular: Adelino Zamprogno - CPF: 838.790.057-53
Substituto: Ovande José de Almeida Orsi - CPF: 012.800.888-18

Fiscal do Público Usuário:

Titular: Ovande José de Almeida Orsi - CPF: 012.800.888-18
Substituto: Márcio Gaspar de Almeida – CPF: 175.326.678-55

Art. 2º - REVOGAR as disposições em contrário.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA SPO Nº 105, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – *CAMPUS SÃO PAULO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência da Portaria nº 1.372, de 27 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93 e da Instrução Normativa Nº 05, de 25/05/2017, para exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato nº **03270/2016**, firmado com a empresa **FAQUI SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de segurança Armada e Desarmada para o *Campus São Paulo* e Reitoria, para atender as necessidades do Câmpus São Paulo e Reitoria, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do **Pregão nº 06270/2016**, os servidores relacionados abaixo:

Gestor do Contrato:

Titular: Adelino Zamprogno - CPF: 838.790.057-53
Substituto: Ovande José de Almeida Orsi - CPF: 012.800.888-18

Fiscal Técnico:

Titular: Roberto Jose dos Santos - CPF: 164.895.004-34
Substituto: Adelino Zamprogno - CPF: 838.790.057-53

Fiscal Administrativo:

Titular: Adelino Zamprogno - CPF: 838.790.057-53
Substituto: Ovande José de Almeida Orsi - CPF: 012.800.888-18

Fiscal do Público Usuário:

Titular: Ovande José de Almeida Orsi - CPF: 012.800.888-18
Substituto: Márcio Gaspar de Almeida – CPF: 175.326.678-55



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - REVOGAR as disposições em contrário.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0106, DE 25 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e pela Portaria nº SPO.0062, de 26 de março de 2019, e considerando o que consta do Processo nº 23306.001908.2019-10, de 24 de abril de 2019, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE GALDINO SOBRINHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Coordenadora de Projetos de Extensão (FG-2) do Câmpus São Paulo, no período de 02 a 10 de maio de 2019, por motivo de férias.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N. ° SPO.107, DE 26 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 0062, de 26/03/2019, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº SPO.088, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Onde se lê: “Art. 1.º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Seleção do Edital IFSP nº 143/2019, do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Gestão de Tecnologia da Informação do Campus São Paulo.

Jose Braz de Araujo - Presidente
Antonio Airton Palladino
Domingos Bernardo Gomes Santos
Josceli Maria Tenório”

Leia-se Art.1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Seleção do Edital IFSP nº 143/2019, do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Gestão de Tecnologia da Informação do Campus São Paulo.

Jose Braz de Araujo - Presidente
Antonio Airton Palladino
Domingos Bernardo Gomes Santos
Josceli Maria Tenório
Miguel Angelo Tancredi Molina

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N. ° SPO.108, DE 29 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n. ° SPO.0062, de 26.03.2019 e, em conformidade com a Resolução nº 01/CONAES, de 17 de junho de 2010 e do Ofício 1/2019-DCM-SPO, resolve:

Art.1.º - DESIGNAR, a partir desta data, os docentes abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Licenciatura em Física do *Campus* São Paulo.

Daniel de Andrade Moura – Presidente
André Batista Noronha Moreira – Titular
Bruna Cavallini e Rodrigues – Titular
Cezar Cavanha Babichark – Titular
Leonardo Crochik – Titular
Marcelo Porto Allen – Titular
Osvaldo Canato Junior – Suplente

Art. 2º - DETERMINAR, a renovação de no mínimo 1/3 de seus membros em um ano a partir desta data.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0109, DE 29 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e pela Portaria nº SPO.0062, de 26 de março de 2019, e considerando o que consta do Processo nº 23306.001962.2019-65, de 29 de abril de 2019, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CAIO CABRAL DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Coordenadora de Cursos de Extensão (FG-2) do Câmpus São Paulo, no período de 06 a 17 de maio de 2019, por motivo de férias.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0110, DE 29 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e pela Portaria nº SPO.0062, de 26 de março de 2019, e considerando o que consta do Processo nº 23306.001953.2019-74, de 29 de abril de 2019, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO GONÇALVES PEDROSO, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Diretora de Ensino (CD-3) do Câmpus São Paulo, no período de 14 a 28 de maio de 2019, por motivo de férias.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N. ° SPO.111, DE 30 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n° SPO.0062, de 26/03/2019, e, considerando a Portaria n° SPO.090, de 24 de abril de 2019, que trata do Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial do *Campus* São Paulo, RESOLVE:

Art.1º **RETIFICAR**, a Portaria n° SPO.090, de 24 de abril de 2019, conforme segue:

Onde se lê:

“Art.1.º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem o Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial – *Campus* São Paulo.

Segmento Docente – Titulares

Herbert Cesar Gonçalves de Aguiar- Presidente

Giuliano Gozzi

Gustavo Neves Margarido

Pedro Fernando Poveda

Ricardo Aparecido da Cruz”

Leia-se:

Art.1.º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem o Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial – *Campus* São Paulo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Segmento Docente – Titulares

Maurício Silva Nascimento - Presidente

Giuliano Gozzi

Gustavo Neves Margarido

Herbert Cesar Gonçalves de Aguiar

Pedro Fernando Poveda

Ricardo Aparecido da Cruz

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0113, DE 30 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e pela Portaria nº SPO.0062, de 26 de março de 2019, e considerando o que consta do Processo nº 23306.002011.2019-11, de 30 de abril de 2019, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VALERIA OSTETE JANNIS LUCHETTA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Diretora do Departamento de Ciências e Matemática (CD-4) do Câmpus São Paulo, no período de 06 a 12 de maio de 2019, por motivo de férias.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N. ° SPO.114, DE 24 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n° 3.903, de 04/11/2015, e, considerando a Portaria n° SPO.133 de 22 de maio de 2019, que trata da a **Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico (CEIC)** do curso **Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio** do *Campus* São Paulo, RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR a Portaria n° SPO.133, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Onde se lê: “Art. 3º - DESIGNAR os membros abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão.

Titulares

Paulo Roberto de Abreu - Presidente

Alice Pereira Santos

Aline Firmino Brito

André Henrique Bezerra dos Santos

Anselmo de Araújo Couto

Cesar Fernandez

César Lopes Fernandes

Cezar Cavanha Babichark

Cibelle Correia da Silva

Claudete de Oliveira Alves

Claudia Miyuki Werhmulle

Daniel Teixeira Maldonado

Domingos Bernardo Gomes Santos

Domingos Lucas Latorre de Oliveira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Fausto Henrique Gomes Nogueira
Felipe Marcos Pinto
Francisco Veríssimo Luciano
Gabriel Henrique Burnatelli
Gabriela Cotrim de Moraes
Guilherme Nakashato
Gustavo Molina Figueiredo
Ivan Francolin Martinez
José Oscar Machado Alexandre
Luis Fernando Aires Branco Meneguetti
Marcelo Tavares de Santana
Marcio Alves de Oliveira
Marcio Yuji Matsumoto
Maria Aparecida Gazotti Vallim
Paulo Henrique Netto de Alcântara
Rodrigo Ribeiro de Oliveira

Suplentes

Felipe Marcos Pinto
Leni Helen Vieri Piacezzi – CTP/DSP”

Leia-se: Art. 3º - DESIGNAR os membros abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão.

Titulares

Paulo Roberto de Abreu - Presidente
Alice Pereira Santos
Aline Firmino Brito



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

André Henrique Bezerra dos Santos
Anselmo de Araújo Couto
César Lopes Fernandes
Cezar Cavanha Babichark
Cibelle Correia da Silva
Claudete de Oliveira Alves
Claudia Miyuki Werhmuller
Daniel Teixeira Maldonado
Domingos Bernardo Gomes Santos
Domingos Lucas Latorre de Oliveira
Fausto Henrique Gomes Nogueira
Felipe Marcos Pinto
Francisco Veríssimo Luciano
Gabriel Henrique Burnatelli
Guilherme Nakashato
Gustavo Molina Figueiredo
Ivan Francolin Martinez
José Oscar Machado Alexandre
Leni Helen Vieri Piacuzzi – CTP/DSP
Luis Fernando Aires Branco Meneguetti
Marcelo Tavares de Santana
Marcio Alves de Oliveira
Marcio Yuji Matsumoto
Maria Aparecida Gazotti Vallim
Paulo Henrique Netto de Alcântara
Rodrigo Ribeiro de Oliveira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Suplentes

Gabriela Cotrim de Moraes

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR